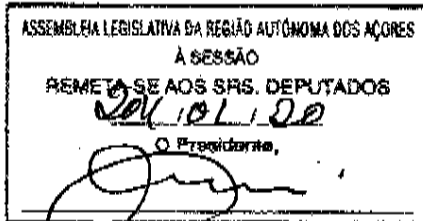




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Concelção
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4664 Proc. 54.06.05/377/IX	9-11-10	SAI-GSRP-2011-131 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-3035	20-1-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 377/IX – “VIABILIDADE FINANCEIRA DA ESCOLA
PROFISSIONAL DA ILHA DE SÃO JORGE”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 377/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz do Bloco de Esquerda. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A situação de endividamento que a Escola Profissional de São Jorge apresenta não colide com o financiamento de cursos profissionais - quer em formação inicial, quer em formação de activos ou desempregados - no âmbito do previsto no Programa Operacional do Fundo Social Europeu para os Açores o PRO-EMPREGO gerido pela Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor.

Com efeito, o PRO-EMPREGO abrange o pagamento de despesas de funcionamento de cursos de formação profissional que, cumulativamente, tenham sido candidatas, sejam elegíveis e que tenham sido aprovadas e posteriormente executadas, o que não corresponde à situação descrita no requerimento em apreciação.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

